

## REGULAMENTO

### **II FERCAP: FESTIVAL REGIONAL DE CAPANEMA MÚSICA POPULAR E SERTANEJA**

#### **1. ORGANIZAÇÃO**

**1.1.** A organização do **II FERCAP** será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Capanema, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Rotary Club, através da Comissão designada para tal função.

#### **2. OBJETIVO**

**2.1.** **II FERCAP** têm como objetivo divulgar o talento musical, visando aprimorar e desenvolver a cultura musical, promover e incentivar novos talentos, além de aumentar o intercâmbio artístico, e nos brindar com espetáculo e grandeza e pelo amor à arte, integrando culturalmente através de interpretações e possibilitando o envolvimento e acesso dos Capanemenses com a arte da música durante a realização do festival.

#### **3. REALIZAÇÃO**

**3.1.** O **II FERCAP** Acontecera na Localidade do Pinheiro, Casa da Cultura e no Clube Recreativo Atlético e Comercial - CRAC de Capanema, nas seguintes Etapas:

**I ETAPA:** Dia 03/06, eliminatória das Categorias: Infantil e Amador, representantes das Localidades de Pinheiro, Alto Faraday, e Cristo Rei, a eliminatória será realizada na Localidade do Pinheiro, com início às 19h30min. Onde serão escolhidos os 7 melhores candidatos da categoria infantil, e os 8 melhores candidatos na categoria amador.

**II ETAPA:** Dia 12/06, eliminatórias das categorias: Infantil e Amador, representantes das de mais localidade e Municipal, a eliminatória será na no Centro Social do Bairro São José Operário, com início às 19h30min. Onde serão escolhidos os 8 melhores candidatos da categoria infantil, e os 10 melhores candidatos na categoria amador.

**III ETAPA:** Dia 17/06, Classificatória das Categorias Infantil e Amador para a fase final, com início às 19h30min.

**IV ETAPA:** Dia 18 de junho: Classificatória Regional na categoria popular com início às 19h30min.

**V ETAPA:** Dia 19 de junho: Classificatória Regional na categoria sertaneja com início às 19h30min.

**VI ETAPA:** Dia 20 de junho: Final de todas as categorias com início às 20 horas e após baile de encerramento com a Banda América.

## **4. PARTICIPAÇÃO**

- 4.1.** Será permitida somente a participação de quem estiver com suas inscrições regulares.
- 4.2.** Candidatos inscritos nas eliminatórias do Município não poderão se inscrever no regional.
- 4.3.** Os participantes em quaisquer categorias poderão interpretar músicas que foram feitas versões em português, porém não será permitida a interpretação de músicas cujos textos estão em língua estrangeira.
- 4.4.** Os candidatos poderão concorrer, participando individualmente, em duplas ou em grupos.
- 4.5.** Os candidatos deverão observar o horário e ordem de apresentação, conforme determinação da Comissão Organizadora.
- 4.6.** O candidato terá o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier, desde que por sua conta.
- 4.7.** Fica livre aos candidatos que necessitarem de vocais nas músicas apresentadas. Este vocal será feito pelos elementos da banda ou por qualquer outro que assim desejar desde que não se apresente novamente.
- 4.8. O candidato não poderá participar da Categoria Amador, se já teve trabalhado com a música e tenha renda do mesmo. O Candidato Profissional, quem vive da música.**
- 4.9.** Haverá pré-seleção durante os ensaios.
- 4.10.** Não serão divulgados os nomes dos jurados antes do Festival

## **5. CATEGORIAS**

**5.1.** As categorias serão divididas da seguinte forma:

**Popular:** Regional

**Sertaneja:** Regional

**Infantil Municipal:** (até 14 anos, 11 meses e 29 dias), se necessário, será exigido apresentação do documento que comprove.

**Amador Municipal:** Acima de: (14 anos, 11 meses e 29 dias),

## **6. INSCRIÇÕES**

**6.1.** Os candidatos da categoria:

Infantil e Amador deverão fazer suas inscrições **no período de 04 de maio até o dia 29 de maio** no Departamento de Cultura de Capanema.

Os candidatos das categorias Popular e Sertanejo (Regional) poderão se inscrever **no período de 04 de maio a 09 de junho** no Departamento de Cultura de Capanema.

**6.2.** As inscrições nas categorias Infantil, Amador Municipal, Popular e Sertanejo (Regional) serão **LIMITADAS** e gratuitas, **35 por Categoria**.

**6.3.** Depois de efetuada a inscrição, não será permitido mudar de música.

**6.4.** Não serão admitidas duas inscrições de uma mesma música na mesma categoria. A preferência da escolha da música será do candidato que se

inscrever primeiro, valendo para tanto, a data de inscrição protocolada junto à Comissão Organizadora.

**6.5.** O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de imagem do evento aos organizadores do II FERCAP e II FEMUC.

## **7. APRESENTAÇÃO**

**7.1** A ordem de apresentação dos candidatos ficará a cargo da Comissão Organizadora, que será realizado um sorteio no período da tarde após os ensaios com a banda, as 16h30m.

**7.2.** Será considerado desclassificado o não comparecimento do candidato ao ensaio e também quando não se apresentar para a sua interpretação quando chamado pelo apresentador.

**7.3.** Os ensaios serão realizados nos dias que será realizado o Festival, cada inscrito no seu dia, será no período da manhã e tarde.

**7.4.** A apresentação dos candidatos dividir-se-á em duas etapas: Classificatória e Final.

## **8. CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** Serão classificados para a fase final:

**10** (dez) intérpretes da categoria popular.

**10** (dez) intérpretes da categoria sertaneja.

Na categoria Infantil municipal serão classificados 7 para a fase final.

Na categoria Amador Municipal serão classificados 8 para a fase final.

## **9. PREMIAÇÃO**

<b>COL</b>	<b>POPULAR</b>	<b>SERTANEJA</b>
1°	2.500,00 + troféu	2.500,00+ troféu
2°	2000,00+ troféu	2000,00+ troféu
3°	1000,00+ troféu	1000,00+ troféu
4°	500,00+ troféu	500,00+ troféu
5°	300,00+ troféu	300,00+ troféu
6°	200,00 + troféu	200,00+ troféu
7°	200,00 + troféu	200,00 + troféu
8°	200,00 + troféu	200,00 + troféu
9°	200,00 + troféu	200,00 + troféu
10°	200,00 + troféu	200,00 + troféu

<b>COL.</b>	<b>Amador Municipal</b>	<b>Infantil Municipal</b>
1°	1.500,00+ troféu	600,00+ troféu
2°	1000,00+ troféu	500,00+ troféu

3°	500,00+ troféu	400,00+ troféu
4°	300,00+ troféu	300,00+ troféu
5°	200,00+ troféu	200,00+ troféu

## **10. JURADOS**

**10.1.** A mesa de jurados será composta de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) pessoas, sendo que será nomeado 01 (um) presidente nomeado pelos jurados.

**10.2.** A mesa de jurados adotará um critério de 5,0 (cinco) a 10 (dez) para as notas, podendo ser fracionada.

**10.3.** Para cada candidato, o jurado terá que atribuir nota individual em fichas de avaliação, que serão entregues no início das apresentações dos candidatos e recolhidas ao final, com a assinatura do jurado.

**10.4.** Será eliminada a maior e a menor nota entre os jurados de todos os concorrentes, quando houver 07 (sete) jurados.

**10.5.** As notas atribuídas pelos jurados serão secretas, não sendo divulgadas, dando conhecimento ao público e aos concorrentes apenas o nome dos classificados ou dos vencedores, caso o candidato queira consultar sua nota, poderá consultar no final do festival.

**10.6.** Para atribuir notas, os jurados deverão observar os seguintes quesitos: Afinação – Comunicação – Interpretação e Ritmo.

**10.7.** Caso o candidato errar a letra da música, e na ocasião venha a parar com a execução da mesma, ficará a cargo da mesa de jurados em conceder uma nova oportunidade.

**10.8.** Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maior soma das notas dadas pela Comissão Julgadora. (Observado o item 10.5 deste regulamento).

**10.9.** Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios:

- As notas maiores e menores que foram descartadas;
- Sorteio

**Obs.:** Não será permitido aos jurados pedir uma nova apresentação para que seja dada uma nota para o desempate.

## **11. ENSAIOS**

**11.1.** Os candidatos só poderão usar as dependências do Clube Crac, em horário determinado pela Comissão Organizadora.

**11.2.** No dia do ensaio o candidato deverá trazer a música a ser interpretada em CD, Pen Drive, MP3 ou outros similares.

**11.3.** Nos dias de ensaio, os interpretes deverão estar no local do evento: Período Matutino até às 9h, pois o ensaio será entre 9h e 11h30min, no Período Vespertino até às 13h30min, sendo que o ensaio será das 13h30min às 16h30min, e será respeitado rigorosamente. O

**interprete que não chegar aos horários devidamente marcados, será Automaticamente Desclassificado.**

**11.4.** Os ensaios serão determinados conforme ordem de chegada, com senhas entregadas apenas aos participantes comprovados pela inscrição.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir em qualquer tempo, o participante que sob qualquer pretexto perturbe a ordem do Festival e não observe as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela Comissão Organizadora.

**12.2.** Todos os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Capanema, 28 de abril de 2015.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**